

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N° , DE 2021 (Do Deputado Ubiratan SANDERSON)

Requer a realização de audiências públicas para tratar de questões relacionadas à PEC 32/2020 e o art. 144 da Constituição Federal.

Sr. Presidente da CSPCCO,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) da Câmara dos Deputados, para discutir acerca dos termos da PEC 32/2020, a chamada Reforma Administrativa.

Saber qual a relação da mencionada proposta com os termos preconizados no Artigo 144 da CF/88; Identificar os pontos positivos e negativos da PEC 32/20, sob a ótica dos operadores do sistema de segurança pública brasileiro; Saber se a PEC 32/20 aprimora o sistema insculpido no artigo 144 da CF pelo constituinte originário ou a sua aprovação poderia trazer prejuízos funcionais aos operadores policiais do Brasil e ao próprio sistema de segurança pública nacional.

Assim, para saber a opinião e as perspectivas dos profissionais da segurança pública a respeito da proposta, proponho a participação das seguintes pessoas/autoridades na audiência ora solicitada:

- Presidente da União dos Policiais do Brasil (UPB);
- Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais (FENAPEF);
- Presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais (FENAPRF);
- Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal;
- Presidente da Associação dos Peritos Criminais Federais;

Documento eletrônico assinado por Sanderson (PSL/RS), através do ponto SDR_56517, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



Apresentação: 29/03/2021 12:00 - CSPCCO

REQ n.12/2021

- Presidente da Federação Nacional de Servidores Penitenciários e Policiais Penais (FENASPPEN);
- Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores do Sistema Socioeducativo (FENASSE);
- Presidente da Federação Nacional de Sindicatos dos Guardas Municipais (FENAGUARDAS);
- Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia;
- Representantes da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e do DEPEN.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de requerimento que tem como objetivo a realização de audiências públicas para tratar de questões relacionadas à PEC 32/2020 e o art. 144 da Constituição Federal.

A Constituição Federal prevê que a segurança é condição basilar para o exercício da cidadania, sendo um direito social universal de todos os brasileiros. É sobre estes comandos normativos que precisamos analisar o quadro das respostas do Poder Público Federal frente ao atual sistema de segurança pública, de modo a não alijarmos a eficiência e o alcance das atividades desempenhadas pelos Órgãos relacionados no artigo 144 da CF/88.

Considerando as inúmeras demandas trazidas para dentro da Câmara dos Deputados por diversos atores, com relatos de prejuízos impostos aos policiais nas últimas 02 PECs de autoria do governo federal (previdência e emergencial), as audiências públicas ora buscadas têm a sua necessidade absolutamente comprovada.

É nesse contexto que, diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos parlamentares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 29 de março de 2021.

Ubiratan SANDERSON
Deputado Federal (PSL/RS)



* C D 2 1 8 2 2 9 0 3 4 9 0 0 *